Diário OFICIAL Paraná Poder Executivo Estadual

Autarquias

IDR - PARANA

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - Japar-Emater

PORTARIA Nº 262/2023 - IDR-Paraná

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art.1º ENCERRAR o Processo de Sindicância instaurado pela Portaria nº 190/2023, publicada no DIOE edição nº 11507, de 21 de setembro de 2023, destinado a apurar a ocorrência e eventual responsabilidade por acidente ocorrido com o veículo oficial do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, placas BBV9H43, conforme notificado no protocolo 21.020.546-2.

- Será instaurado Processo Administrativo Disciplinar PAD –, para investigar a eventual responsabilidade do servidor *P. G. I.* quanto ao fato descrito no "caput" deste artigo, o qual constará em novo processo protocolado no Sistema e-protocolo.
- II. Como o representante legal do servidor P. G. I. aventou a possibilidade de ter-se um Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, esse poderá vir a ser efetivado em substituição ao PAD ora proposto.
- III. A Gerência Estadual de Recursos Humanos ficará responsável pelas providências para que o PAD ou TAC referido nas alíneas acima seja instaurado, bem como por informar a Comissão Sindicante e o interessado P. G. I. do resultado do Processo de Sindicância ora encerrado.

Art.2º DETERMINAR que a Assessoria de Gabinete e o Agente de Ouvidoria procedam com os competentes registros e prestem as informações legais e administrativas à CGE.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 01 de dezembro de 2023.

(assinado digitalmente)

Natalino Avance de Souza Diretor-Presidente

133628/2023



